

PORTARIA COREN-RN N° 645/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o tudo que consta no Processo Administrativo nº 19/2025-Gabinete.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Larissa Layane de Lira Santos**, como fiscal do convênio 01/2025, celebrado entre o Coren-RN e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, CNPJ nº 24.365.710/0001-83, referente ao PAD nº 19/2025-Gabinete, que trata do Convênio para pesquisa, desenvolvimento e inovação (“Convênio para PD&I”), que com objetivo a modernização e inovação dos sistemas e processos com o uso da Metodologia Business Process Management – BPM.

Art. 2º- Nomear a Empregada Jaqueline Karla da Silva Rabello, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária